

PORTARIA Nº. 100/2025.

18 de agosto de 2025.

**“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal **JEFFERSON COSTA SEVILHA**, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, duas (02) diárias de viagem até Goiânia/GO, de interesse da Câmara Municipal, com saída no dia 18/08/2025 e retorno no dia 19/08/2025

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para cobertura da despesa de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 18 dias de agosto de 2025.

  
Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**Recibo R\$ 400,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 100/2025. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 18 de agosto de 2025.

  
Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site:  
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: [camara@alvoradadonorte.go.leg.br](mailto:camara@alvoradadonorte.go.leg.br)